



MANUAL OPERACIONAL
VOL. II
PLANO DE TRABALHO
ATIVIDADES





Este trabalho é dedicado
Às pessoas que têm coração
De Beija-Flor.*

O beija-flor, também chamado de colibri, uma das menores aves do mundo,
Tem um coração que ocupa $2/3$ do tamanho total de seu corpo.



Ficha Catalográfica



Ficha Catalográfica
Catalogação na fonte do Departamento Nacional do Livro

M 294 Manual Operacional do Projeto Proteger II, v.II:
Plano de Trabalho e Atividades. Brasília:
GTA, 2002.
24p.: il. color.: 21cm

ISBN. 85- 88898- 02- 0

1. Amazônia - Defesa. 2. Educação ambiental.
I. Grupo de Trabalho Amazônico

CDD: 363.709814





Apresentação

Hora de bater asas! É tempo de colocar em prática os conceitos e os procedimentos técnico-administrativos, presentes neste Manual Operacional.

Que nossa capacidade de liderança seja capaz de identificar as qualidades de cada uma das pessoas envolvidas neste Plano de Trabalho e que possamos, a partir daí, traçar o perfil dos participantes adequando-o à função que deverão desempenhar.

Se todos souberem, exatamente, o papel que têm a cumprir, será muito mais fácil cobrar responsabilidades e prazos. Além disso, no campo da metodologia aplicada poderemos melhor avaliar a eficácia dos nossos procedimentos.

Por outro lado, se no Volume I do Manual Operacional tivemos acesso a uma série de informações que descrevem as linhas mestras do Proteger, neste Volume II nós vamos conhecer, em detalhes, cada uma das ações voltadas para o bom desempenho do Projeto. E aí reside a importância desta segunda publicação. Sua maior contribuição é dar aos executores e parceiros alguns caminhos que garantam, já nos primeiros passos, a eficiência do processo em cada uma de suas etapas. Acreditamos que desta maneira estamos imprimindo uma certa homogeneidade às práticas que, necessariamente, terão de ser priorizadas na implementação do Proteger. Afinal, este é um Projeto que tem dimensões amazônicas! Sua ampla abrangência territorial é marcada por características bastante específicas. E esse é também nosso grande desafio.

Sabemos que cada localidade é marcada por diferenças sócio-regionais e culturais que irão determinar a qualidade de fatores que vão desde a infra-estrutura disponível ao grau de mobilização e envolvimento dos participantes. É por isso que este segundo Volume não é uma obra acabada em si mesma. Está a cargo de vocês, amigos e amigas deste Projeto, encontrar saídas criativas que atendam às necessidades dos agricultores familiares e das comunidades extrativistas e indígenas. Vale lembrar ainda outro grupo beneficiário muito importante: os jovens e as mulheres, segmentos essenciais no processo de mobilização do Proteger. Eles serão agentes multiplicadores dessa experiência, e com certeza, haverão de reeditá-la no futuro. Portanto, na qualidade de co-autores deste Manual, desde já, sintam-se convidados ao saudável exercício de imaginar e propor soluções técnicas e operacionais que melhor se adaptem às peculiaridades de cada região e aos problemas inerentes à natureza de uma proposta de trabalho que é tão ambiciosa quanto a do beija-flor, símbolo do Proteger: apagar o incêndio da floresta levando no bico algumas gotinhas d'água. Não faltarão críticas e dificuldades. Mas, como na lenda, o importante é que cada um faça a sua parte, da forma mais solidária, na defesa de uma de nossas maiores riquezas: a Amazônia.



Ficha Técnica

Proteger II - Uma realização do Grupo de Trabalho Amazônico - GTA
SAIS Lote 08, Galpão 01 - Canteiro Central do Metrô
CEP: 70.602- 900, Brasília - DF

Presidenta: Maria Araújo de Aquino (FETACRE/AC)
Vice- Presidente: Manoel Mercado Soares (CNS/RO)
Secretário- Geral: José Adilson Vieira de Jesus (CPT/AM)
Tesoureiro: Lourenço Boução da Silva
(Col. De Pescadores Z - 40- Aranaí /PA)
E- mail: gtanacional@gta.org.br
Fone/fax: (61) 346 7048

Apoio: Programa Piloto para a Conservação das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7),
através de um fundo fiduciário fornecido pela
USAID e administrado pelo Banco Mundial.
Contrapartida do Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Coordenação da Amazônia.

Manual Operacional vol. II: Plano de Trabalho e Atividades
Elaboração do texto sob a responsabilidade da
Equipe de Coordenação Nacional:
Coordenadora: Sílvia Maria Costa Nicola
Técnicos de Projeto: Júlio César Magalhães de Almeida
e Ricardo Garcia França
Técnicos Contábil/Financeiro - Elisa Duarte Almeida
e Arthur Plínio Pinto da Silva
Apoio: Fernanda de Siqueira Lopes
E- mail: proteger@gta.org.br
Caixa Postal 10.860 - CEP 70.324- 980
Brasília - DF

Consultoria: Mara Régia Di Perna
Projeto Gráfico e Arte Final: Frederico Pires Miotto

Colaboração: Michelle Lopes e Dario Miotto

Bordados elaborados por: Antônia Zulma Diniz Dumont, Ângela, Martha, Marilú e
Sávia Dumont sobre os desenhos de Marilú Dumont, inspirados na Cartilha do
Plano Diretor da Floresta Nacional do Tapajós.

Foto: Rui Faquini





Sumário

Apresentação _____	04
Ficha Técnica _____	05
Sumário _____	06
Entidades que apoiam o Proteger _____	07
Grupo de Trabalho Amazonico _____	07
Os Financiadores _____	07
Executores Estaduais _____	08
Proteger: as linhas que tecem nosso trabalho _____	09
Seminário Estadual de capacitação de Monitores _____	09
Cursos locais e visitas domiciliares _____	11
Puxirum Ambiental _____	13
Reuniões municipais _____	15
Visitas de Intercâmbio _____	15
Seminário sobre Produção Sem Fogo _____	17
Publicação sobre Produção Sem Fogo _____	18
Coordenação e gestão: o mundo das competências _____	19
A coordenação Nacional _____	19
Os Executores Estaduais _____	20
Os Monitores _____	22
Acompanhamento e Avaliação _____	23
Plano de Monitoramento _____	24
Unificando nossa comunicação _____	25
Siglas utilizadas neste volume _____	27



Entidades que apoiam o Proteger



Grupo de Trabalho Amazônico

O Grupo de Trabalho Amazônico- GTA é o agente responsável pela coordenação das ações do Proteger II, por meio da equipe de Coordenação Nacional do Projeto.

Em nível estadual, se integra ao trabalho dos Comitês Estaduais de Acompanhamento, onde representa as entidades de base vinculadas ao GTA- Regional. Em última instância, a rede GTA faz uma avaliação crítica das ações e do desenvolvimento do Proteger junto ao seu público- alvo e seus/suas beneficiári@s* diretos e indiretos.

Competências do GTA

- Coordenar e fornecer suporte técnico à equipe de Coordenação Nacional e participar do Comitê Nacional de Acompanhamento, por meio de sua Diretoria em Brasília;
- Participar e fornecer subsídios aos Comitês Estaduais de Acompanhamento, via GTA- Regionais;
- Estabelecer acordos de doação com as fontes financiadoras ou seja com o MMA/SCA , a USAID e o Banco Mundial;
- Firmar "Contrato de Execução de Projeto" com os executores estaduais;
- Promover a interlocução com parceiros nacionais e internacionais; e
- Impulsionar as ações ligadas à comunicação com destaque para a divulgação institucional do Projeto;

Os Financiadores

O Projeto Protger II é integrante do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil - PPG7, através de um fundo fiduciário fornecido pela USAID e administrado pelo Banco Mundial, com contrapartida do Ministério do Meio Ambiente - MMA, através da Secretaria de Coordenação da Amazônia.

Outras fontes de recursos técnicos, materiais e financeiros são disponibilizados a nível nacional, estadual e local. Os principais parceiros são o Subprograma de Política de Recursos Naturais - SPRN/PGA/PCA que complementa atividades da Coordenação Nacional e dos Estados, o IBAMA/PROARCO que fornece material educativo e apoio técnico e as Fetagris, Sindicatos de Trabalhadores Rurais, associações e demais organizações envolvidas, que contribuem com as ações locais.

No Projeto Proteger II o Banco Mundial administra o repasse dos recursos doados pela USAID para a sua implementação, cabendo- lhe as seguintes responsabilidades:

- Monitorar a implantação do sistema de administração financeira do Projeto, dando especial atenção às práticas de contabilidade e auditoria e demais procedimentos de controle interno;
- Acompanhar e supervisionar os resultados do Projeto;
- Receber e avaliar os Relatórios de Gerenciamento do Projeto (RGP);
- Efetuar os desembolsos, levando em conta os RGPs e as Prestações de Contas; e
- Analisar os Demonstrativos Financeiros Trimestrais e Anuais e o cumprimento das auditorias.

@ - A exemplo do que fizemos no Vol. I, escolhemos este sinal gráfico para reforçar a questão de gênero. Ou seja, a necessidade de identificar o masculino e o feminino em condições de igualdade.

Ex: seringueir@ significa seringueiro homem e seringueira mulher.

Esta e as demais siglas encontram- se traduzidas e listadas, em ordem alfabética, na última página deste Manual.





Executores Estaduais

A execução do Projeto nos Estados está a cargo de instituições que têm grande inserção e capacidade de mobilização do público-alvo. São elas:

Acre - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Acre / FETACRE;

Amapá - Rede das Associações das Escolas Família Agrícola do Amapá / RAEFAP e Instituto de Estudos Sócio- Ambientais / IESA;

Maranhão - Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural / CENTRU;

Mato Grosso - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Mato Grosso / FETAGRI (MT);

Pará - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará / FETAGRI (PA);

Rondônia - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Rondônia / FETAGRO;

Roraima - Comissão Pastoral da Terra, Regional Roraima / CPT; e

Tocantins - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins / FETAET.

Responsabilidades

O detalhamento das atribuições dos executores estaduais constam do item “Coordenação e Gestão: o mundo das competências”. Contudo, vale esclarecer que o documento que norteia as responsabilidades dos executores em seus respectivos Estados é o "Contrato de Execução de Projeto", firmado com o GTA para a implementação das atividades do Proteger, em consonância com os Orçamentos e procedimentos definidos no Manual Operacional.



Proteger: as linhas que tecem nosso trabalho

As atividades do Projeto descritas a seguir contemplam três grandes eixos:

- mobilização social;
- produção sustentável sem uso do fogo ; e
- educação ambiental.

Seminário Estadual de Capacitação de Monitores

A realização desse Seminário é pré- requisito para a formação d@s monitores/as, que irão atuar como multiplicadores/as nas demais ações do Projeto. A capacitação d@s Monitores/as deve dar atenção especial às questões ligadas as técnicas de prevenção a queimadas, legislação específica sobre fogo, sistemas de produção sustentável sem uso do fogo e educação ambiental.

De forma geral, deve procurar:

- incorporar a conscientização ambiental a partir de uma discussão sobre os fatores naturais que são sensíveis a danos causados pelo homem. Nesse contexto dar visibilidade às medidas de diminuição dos impactos e reversão dos processos nocivos ao meio ambiente e à qualidade de vida;
- priorizar os princípios da Educação Ambiental, fazendo com que @s monitores/as se tornem animadores/as de um processo educativo nas comunidades, de forma a contribuir para a autonomia do público- alvo e o desenvolvimento de uma compreensão crítica de sua realidade local e de sua relação com o meio ambiente;
- ampliar a formação d@s monitores/as por meio de métodos e conhecimentos práticos sobre a utilização sustentável dos recursos naturais, em especial aqueles empregados pelas comunidades locais tradicionais;
- preparar os agentes de mobilização para estimularem a interação social e as decisões em grupo. A partir daí, mostrar a importância deste processo democrático de participação na construção de um trabalho coletivo e no fortalecimento dos grupos organizados;
- apoiar os direitos e desejos dos grupos em situação de desigualdade social, como os indígenas, extrativistas, mulheres e jovens;
- dar visibilidade às questões vinculadas aos processos históricos de ocupação e uso dos recursos naturais pelas comunidades- alvo do Projeto em cada estado ou região.

O Seminário deverá acontecer com o apoio das equipes do SPRN/PGAI e PCA, IBAMA, Corpo de Bombeiros e outros parceiros regionais que fornecerão instrutores/as e outras formas de apoio possíveis.

O trabalho de formação deverá provocar uma reação em cadeia. Assim sendo, à medida que um/uma monitor@ for treinad@, ele/ela deverá estar apt@ a contribuir na formação de outr@s tant@s agricultores/as, extrativistas, indígenas etc. Importante ressaltar que esta metodologia deverá ser usada ao longo de todo o processo de formação das equipes do Projeto e mesmo após sua conclusão.





Pretende-se angariar novos apoios para desenvolver um processo de formação continuada para os Coordenadores Estaduais e Monitores a fim de que o Projeto Proteger II assuma o seu papel de Projeto de Pesquisa - Ação Participante em que os envolvidos gerarão conhecimentos relevantes para as suas comunidades.

Para tanto, nunca é demais relembrar alguns critérios que deverão ser levados em conta na hora da escolha d@s monitores/as.

A pessoa que quiser se candidatar à função deverá atender as seguintes características:

- a. Ser membro integrante de uma organização local/municipal representativa do público-alvo do Projeto, devendo ser formalmente indicad@ pela organização em questão. Atenção: cada instituição só poderá indicar, no máximo, três monitores/as;
- b. Residir nas comunidades ou regiões onde serão ministrados os Cursos Locais;
- c. Ter conhecimento sobre manejo e/ou produção sustentável em sistemas agro-silvo-pastoris. É preciso também ter participado de atividades de capacitação técnica, extensão rural e transferência de tecnologia, ou participado do Projeto Proteger na primeira fase, 98/99;
- d. Comprovar experiência em atividades de educação ambiental, de preferência ligadas à questão do fogo e à sustentabilidade dos sistemas de produção na Amazônia;
- e. Possuir noções de planejamento e organização de reuniões, cursos e/ou treinamentos;
- f. Ser capaz de articular parcerias e, ao mesmo tempo, cultivar boas relações com as pessoas, instituições públicas e organizações da sociedade civil;
- g. Ter habilidade para trabalhar em equipe, tomar iniciativas, coordenar grupos e facilidade de comunicação oral;
- h. Dominar as técnicas de contabilidade necessárias à administração de recursos e prestação de contas; e
- i. Possuir comprovada capacidade para elaborar relatórios sintéticos das atividades realizadas.

Todas as atividades ligadas ao Seminário Estadual de Capacitação de Monitores/as serão registradas pela Coordenação Estadual em relatórios próprios, que deverão ser enviadas ao Comitê Estadual de Acompanhamento e à Coordenação Nacional, juntamente com apresentação de Contas Trimestral, que acontecerá após a realização do evento.





Cursos Locais e Visitas Domiciliares

Esses cursos e visitas têm o objetivo de sensibilizar essas populações-alvo para os problemas e os riscos das queimadas, promover a troca de experiências de combate às queimadas descontroladas e, ao mesmo tempo, ressaltar a importância das queimadas comunitárias realizadas dentro dos limites da lei e da segurança. Espera-se, ainda, que esses cursos possibilitem a apreensão de conhecimentos sobre os sistemas produtivos sustentáveis, sem a utilização do fogo.

Se esses parâmetros forem observados, certamente haverá maior mobilização e organização dessas comunidades em torno das práticas preventivas do uso do fogo e o manejo sustentável dos recursos naturais. Como consequência de todo esse processo espera-se, de imediato, que esses atores sintam-se motivados para atuarem como agentes multiplicadores de todas essas experiências junto às suas comunidades de origem.

Sugestão de conteúdo programático dos cursos:

- definição e objetivos da queima controlada;
- autorização e organização comunitária para a execução de queimada;
- estudo do comportamento do fogo com o propósito de avaliar e desenvolver um plano de execução de uma queimada controlada que obedeça às seguintes práticas: ordenamento dos combustíveis, construção de aceiros, setorização, medidas de segurança;
- noções básicas de educação ambiental;
- estímulo à regeneração de áreas degradadas;
- conhecimento e manejo produtivo dos sistemas florestais; e
- difusão de técnicas de produção sustentável sem o uso do fogo e diversificação da produção familiar rural.





Lembrete importante:

No estado de Roraima, @s monitores/as deverão ser preparad@s para realizar visitas domiciliares às comunidades rurais, extrativistas e indígenas para discutir os temas que deverão ser abordados nos cursos. Esta metodologia diferenciada tem sua origem nas dificuldades logísticas que @s participantes dos cursos normalmente enfrentam em seus deslocamentos neste Estado. A falta de um meio de transporte adequado acabaria por comprometer negativamente o bom andamento das atividades e poderia vir até mesmo a impedir sua realização.

Vale ressaltar que, ao fim de cada curso local / visita domiciliar, @s monitores/as deverão preencher os Relatórios dos Cursos Locais / visitas domiciliares. Tal procedimento tem por objetivo avaliar, junto aos/às agricultores/as, extrativistas e indígenas os resultados obtidos. Posteriormente, todo esse material deverá ser analisado pela Coordenação Estadual com o propósito de produzir uma síntese dos referidos Cursos que, por sua vez, será entregue à Coordenação Nacional, juntamente com a prestação de contas realizada logo depois dos cursos locais / visitas domiciliares.



Puxirum Ambiental

O que é Puxirum Ambiental? É um termo usado na cultura indígena da Amazônia Ocidental. Refere-se à "filosofia de reunir pessoas para planejar e realizar ações" e é entendida no sentido de "mutirão ambiental".

Os Puxiruns Ambientais serão formados por grupos comunitários voluntários que definirão suas prioridades de atuação, regras de funcionamento, responsabilidades, obrigações e direitos. Para tanto, serão realizadas uma série de encontros visando a formação e o treinamento de seus membros nos conteúdos gerais já citados para os Cursos Locais de Capacitação de Agricultores, Extrativistas e Indígenas. Estes encontros contarão com a colaboração de técnicos do IBAMA, Corpo de Bombeiros, ONG's, centros de pesquisa, entre outros.

O propósito é formar grupos comunitários constantemente mobilizados para atuarem em situações diversas tais como: o trabalho produtivo coletivo, atividades de educação ambiental, estudo da legislação sobre o meio ambiente, repasse de informações, técnicas e métodos sobre produção sem fogo a outras pessoas ou grupos organizados, bem como utilizar seus conhecimentos e equipamento de combate ao fogo cedido pelo IBAMA para prevenção e controle do fogo em âmbito comunitário. Em resumo, o que se quer é transformar a necessidade e a consciência em ações ambientalmente corretas, e em disposição para a ação coletiva.

São exemplos de atividades dos Puxiruns:

- Pesquisa conjunta visando os inventários dos recursos naturais, o zoneamento das propriedades e levantamento de alternativas de produção;
- Repasse de técnicas de manejo e difusão das experiências exitosas de produção sem fogo;
- Treinamento de outros grupos e comunidades em técnicas de produção já experienciadas pelo grupo;
- Promover a conscientização e levar informação ambiental acerca das mudanças provocadas pelas atividades de ocupação, uso e destinação dos recursos naturais pelo homem, levando em conta as mudanças locais, regionais e globais, visando, em última instância, o aperfeiçoamento da qualidade das experiências humanas na região;
- Estabelecer parcerias locais com entidades de apoio para continuar a sua formação, facilitar o desenvolvimento de suas atividades e implantar Experiências Piloto;
- Estender o trabalho junto às escolas, universidades, postos de saúde etc;
- Potencializar e organizar a vontade dos atores locais em torno de projetos para sociedades/propriedades sustentáveis, troca de experiências e promoção de uma rede de comércio solidário etc.





No âmbito do combate ao fogo, os Puxiruns Ambientais podem discutir os seguintes pontos:

- Conscientização sobre os perigos dos incêndios;
- Promover treinamento e apoio para realização de queimada controlada;
- Acompanhar as queimadas realizadas localmente (queimada comunitária);
- Orientar sobre as formas de controle e prevenção a incêndios florestais;
- Mobilizar a comunidade para o combate de incêndios;
- Difundir informação sobre a legislação específica sobre uso do fogo;
- Articular e estabelecer acordos com os órgãos responsáveis no local. A saber: Prefeitura, IBAMA, bombeiros, defesa civil etc.

O trabalho dos Puxiruns Ambientais incentivará nas localidades, a elaboração de acordos comunitários de prevenção a incêndios florestais e realização de queimadas coletivas. Tendo a clareza que estes acordos só serão efetivos na medida em que encontrem eco nos anseios das comunidades locais, a Coordenação Nacional do Proteger II se esforçará para viabilizar sua formalização.

Ao final dos encontros e formação do Puxirum Ambiental, @s Monitores/as deverão elaborar Relatórios dos Encontros, avaliar o processo em conjunto com @s participantes e elaborar uma proposta de atividades para o Puxirum. Estas atividades obedecerão ao ritmo determinado pelo próprio grupo, tendo em vista as diferentes realidades locais. Ao receber este material, @s Coordenadores/as Estaduais deverão produzir as sínteses a serem anexadas aos relatórios originais e remetidas ao Comitê Estadual e à Coordenação Nacional, com antecedência de cinco dias da Prestação de Contas Trimestral que discutirá a atividade.

3 Iza Roná dos Santos, da Rede GTA.

4 Mutirão ou Muxirão, s.m., origem do tupi muti'ro. "Sistema cooperativo alternativo em que os trabalhadores são os beneficiários do produto final (colheitas, plantios, construções etc)", segundo o Dicionário Larousse Cultural.



Reuniões Municipais

A implementação do Projeto deverá ser marcada por Reuniões Municipais envolvendo os representantes dos órgãos federais, estaduais e autoridades locais que tenham uma relação direta com as questões ambientais, lideranças transformadoras, organizações não- governamentais e demais parceiros.

Essas reuniões têm o objetivo de firmar compromissos de apoio e parcerias ao Proteger por meio das seguintes atividades:

- apresentação do Proteger II;
- divulgação de resultados que tenham um efeito multiplicador;
- discussão de estratégias que, em nível municipal, venham contribuir para a diminuição e o risco de queimadas descontroladas, facilitando seu combate, minimizando prejuízos e, por fim, fornecendo subsídios para elaboração de políticas públicas locais ambientalmente corretas.

Sob a supervisão do Coordenador/a Estadual, os monitores/as serão os responsáveis pela agenda dessas reuniões e deverão empenhar-se na divulgação, convocação das partes interessadas e realização do evento. Caberá também a eles/as elaborar e encaminhar Relatórios ao/a coordenador/a estadual/regional, que, por sua vez, terá de preparar uma síntese dessas reuniões no Estado e encaminhá-la, trimestralmente, à Coordenação Nacional.

Visitas de Intercâmbio

Serão realizadas caravanas para visitas de intercâmbio. Os locais escolhidos deverão abrigar experiências de êxito na Amazônia dentro das áreas de manejo e produção agropecuária sustentável. O objetivo dessa atividade é envolver e chamar a participação de monitores/as e demais lideranças na elaboração de propostas que possam disseminar e, ao mesmo tempo, fomentar outras experiências do gênero. As visitas de intercâmbio pretendem inspirar, inclusive, a preparação dos Seminários Estaduais Sobre Podução Sem Uso do Fogo e, simultaneamente, auxiliar a elaboração de material que possa servir à divulgação do Projeto.

Trocando em múdos o conceito da Sustentabilidade

Por sustentáveis, entendemos os Sistemas de Produção que contribuam para a manutenção da biodiversidade, fertilidade do solo e conservação dos recursos hídricos. Além disso, esses Sistemas devem contribuir com a geração de emprego e renda para as comunidades envolvidas e para o equilíbrio das relações de gênero.





Identificando experiências de sucesso

As experiências serão identificadas e selecionadas, no Estado ou em áreas próximas, incluindo as diversas populações atingidas pelo Projeto. Elas deverão ser registradas e analisadas pel@s integrantes das visitas de intercâmbio. A metodologia a ser empregada deverá ser definida em função das particularidades de cada comunidade/terreno, podendo optar por caminhada, corte transversal, mapa ou técnicas mistas desenvolvidas localmente.

Alguns critérios que devem orientar a escolha das experiências a serem visitadas são:

- originalidade (práticas inovadoras na erradicação do uso do fogo, prevenção aos incêndios e construção de alternativas de desenvolvimento);
- diversidade (diferentes experiências em diferentes realidades regionais);
- grau de adaptação (possibilidade de implantar em outros locais da Região Amazônica);
- possibilidade de contribuir para sistemas produtivos sustentáveis (melhoramento das condições gerais de vida das pessoas e comunidades envolvidas, utilização do trabalho familiar, de jovens e mulheres, trabalho cooperado e associativista, preservação dos recursos naturais);
- nível de implantação (estágio de implantação, possibilidade de avaliação); e
- experiências representativas (que expressem a peculiaridade e diversidade da Região Amazônica).





O levantamento e seleção das experiências serão organizados de forma a demonstrar a diversidade alcançada nas regiões e a capacidade das comunidades rurais e tradicionais da Amazônia em construir alternativas de produção ambiental e comunitariamente sustentáveis, bem como potencializar outras iniciativas em andamento.

Assim como as demais atividades, as Visitas de Intercâmbio também deverão produzir relatórios que, oportunamente, terão de ser repassados pelo Coordenador/a Estadual à Coordenação Nacional do Projeto.

Seminário sobre Produção sem Fogo

Os Seminários Estaduais e Regionais devem abranger as diversas possibilidades de produção sustentável sem o uso do fogo, resgatando a especificidade das comunidades trabalhadas, seu grau de organização, mobilização e atuação no tocante aos sistemas produtivos e à conservação do meio ambiente da floresta.

Estes encontros são, acima de tudo, um espaço político em que os participantes do projeto darão o seu recado, apontando caminhos para seus estados/regiões e as propostas de desenvolvimento que desejam. Por isso, é de fundamental importância a articulação e participações de diversas entidades da sociedade civil, bem como a presença de autoridades diversas para que se possa firmar compromissos que influenciem as políticas públicas.

Os Seminários também se constituem em ótima oportunidade para sistematizar e analisar os resultados obtidos durante as Visitas de Intercâmbio, considerando sua viabilidade técnica e replicabilidade, elaborando estratégias de divulgação e promoção das experiências, inclusive em termos de propostas para linhas de crédito, assistência técnica e outras políticas públicas.

Espera-se que a realização deste Seminário resulte no aprofundamento do estudo sobre temas correlatos à questão do fogo e da sustentabilidade social, econômica e cultural das populações amazônicas. Outro produto dessa atividade diz respeito à elaboração de material contendo informações e orientações para divulgação e difusão das alternativas técnicas e das experiências exitosas de produção sustentável sem fogo, além do efeito mobilizador e multiplicador em relação às comunidades envolvidas.

Participam dos Seminários: os agricultores/as, monitores/as e técnicos/as que realizaram as visitas de intercâmbio, lideranças das organizações de base, instituições de pesquisa e extensão que desenvolvem o tema, além de representantes do poder público municipal e estadual.

Tarefa comum

Os Executores Estaduais também deverão elaborar os relatórios de cada Seminário sobre Produção sem Fogo e encaminhá-los à Coordenação Nacional, no relatório trimestral seguinte à realização do evento.





Publicação sobre Produção sem Fogo

Mãos à obra!

A partir do levantamento das experiências de sucesso sobre produção sustentável sem uso do fogo feito durante as Visitas de Intercâmbio e a realização dos Seminários Estaduais sobre o mesmo tema, espera-se que cada ponto focal atingido pelo Projeto seja capaz de produzir um vasto material educativo que sirva à divulgação das experiências de cada Estado e também de fonte de informações aos/às agricultores/as e populações afins.

Para tanto, deve-se pleitear o apoio dos parceiros governamentais e não-governamentais, negociando-se, inclusive, a produção conjunta de material para uso pelas diferentes instituições e Projetos (Proteger II, IBAMA, INCRA, Prefeituras etc.). Em princípio, eis a lista dos materiais de apoio que precisam ser produzidos: cartilhas, cartazes, vídeos, mensagens para veiculação no rádio etc.

Observação importante:

A matriz de todos os materiais produzidos, ou seja, fotolitos, fitas de vídeo, cassetes, ou qualquer outro recurso gráfico e/ou audiovisual, necessário à reprodução de novas edições e cópias deverá ser enviada à Coordenação Nacional do Projeto, para ser devidamente guardada.

Divulgação das informações do PROARCO sobre focos de calor

Com o objetivo de dar maior velocidade à divulgação das informações que precisam atingir nosso público-alvo, o Proteger II pretende criar uma rede de informações capaz de envolver o IBAMA/PROARCO, a Coordenação Estadual do Projeto, as OEMAs, os STRs e os parceiros locais, num processo de comunicação interativa permanente sobre focos de calor e queimadas descontroladas. Tudo isso numa linguagem acessível e adequada aos/às nossos agricultores/as.

Para que esse Sistema se viabilize, serão repassadas sistematicamente à 12 organizações estaduais/locais, informações sobre focos de calor levantadas pelo PROARCO/IBAMA. Os Coordenadores/as Estaduais receberão, no Seminário Nacional, formação a respeito de focos de calor e legislação ambiental específica para o fogo, para que consigam posteriormente traduzir e trabalhar as informações recebidas.

No caso da detecção de focos de calor que exijam uma intervenção mais imediata, a Coordenação Estadual deverá fazer contato com os sindicatos locais das regiões atingidas para que estes mobilizem, em caráter emergencial, a comunidade e o poder público local a fim de que se tomem as medidas cabíveis ao controle do fogo.



Coordenação e gestão: o mundo das competências

A Coordenação Nacional

Está sob a responsabilidade da Diretoria do GTA em Brasília, que conta com o apoio de uma Equipe Executiva que Coordena o Proteger II nacionalmente e tem a seguinte configuração: uma coordenadora geral, dois técnicos especialistas, uma técnica administrativa e uma funcionária de apoio.

São atribuições dessa equipe:

- Promover a interlocução com parceiros nacionais e internacionais;
- Estimular a comunicação e divulgação institucional do Projeto;
- Constituir e subsidiar o funcionamento do Comitê Nacional de Acompanhamento;
- Convocar oficialmente @s membros do Comitê Nacional para as reuniões ordinárias semestrais, ou extraordinárias;
- Manter em arquivo próprio a documentação comprobatória da convocação;
- Retornar, em forma de relatórios, aos/às Executores/as e Comitês Estaduais, os resultados das reuniões semestrais do Comitê Nacional de Acompanhamento;
- Realizar os Seminários Nacionais de Coordenação;
- Proporcionar, nos Seminários Nacionais, capacitação de nivelamento aos/às Executores/as Estaduais;
- Coordenação e suporte técnico aos/às Executores/as Estaduais;
- Execução financeira do Projeto, incluindo controle dos Estados e Prestação de Contas mensal aos agentes doadores e semestral ao Comitê Nacional, possibilitando a realimentação dos fundos rotativos do Projeto;
- Viabilizar aos/às Executores/as Estaduais o acesso controlado e eficiente aos recursos financeiros do Projeto, de acordo com as definições entre o GTA e as agências financiadoras;
- Manter arquivados e à disposição para consultas, todos os documentos, registros fotográficos, vídeos, fitas cassetes, cartazes, folders, ou quaisquer outros materiais relativos ao Projeto, que tenham sido enviados pelos executores estaduais/regionais ou parceiros à sede do GTA, em Brasília;
- Participar, quando solicitado e/ou julgar conveniente, de atividades realizadas nos Estados, tais como Seminários, Reuniões do Comitê, Cursos, Visitas etc; e
- Elaborar Relatórios Anuais de progresso.

A Coordenação Nacional deverá apresentar aos agentes doadores um Relatório Final de Execução do Projeto, no término do Contrato, detalhando os resultados obtidos, a Prestação de Contas consolidada dos Estados e da Coordenação Nacional, bem como o resultado da Auditoria independente, acompanhada da documentação pertinente, num prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de encerramento do Projeto.





Os Executores Estaduais

A estrutura do Proteger II nos estados é composta por um/uma Coordenador/a Técnico/a (Coordenador/a Estadual) e um/a Coordenador/a Institucional que cumpre o papel de apoio político. Em função da dimensão territorial de alguns Estados, durante o período das atividades de mobilização e capacitação para a prevenção de incêndios, deverão ser contratad@s outr@s três coordenadores/as regionais para o Estado do Pará e mais dois no Mato Grosso.

São responsabilidades das Entidades Executoras:

- Assinar o “Contrato de Execução de Projeto” com o GTA;
- Articular a interlocução com parceiros estaduais;
- Realizar a comunicação e divulgação institucional;
- Constituir e subsidiar o funcionamento do Comitê Estadual de Acompanhamento;
- Convocar oficialmente os membros do Comitê para as reuniões ordinárias, ou extraordinárias, e manter arquivo próprio da documentação com probatória da convocação;
- Contratar @ Coordenador/a Estadual/Regional do Projeto;
- Indicar um/uma integrante de seus quadros para desempenhar a função de Coordenador/a Institucional, comunicando a escolha à Coordenação Nacional do Projeto;
- Acompanhar e avaliar constantemente o trabalho de Coordenador/a Técnico/a (estadual/regionais);
- Apresentar à Coordenação Nacional um relatório de atividades no término do Contrato, detalhando os resultados obtidos na execução do Projeto, bem como a Prestação de Contas acompanhada da documentação pertinente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de encerramento do Contrato;
- Supervisionar a elaboração e remessa à Coordenação Nacional, das prestações de Contas e Relatórios;
- O Executor Estadual firmará Contrato com a Coordenador/a Estadual do Projeto, de acordo com o Termo de Referência, sob regime de dedicação exclusiva ao Projeto e sob sua inteira responsabilidade, inclusive no que diz respeito aos encargos sociais e rescisão contratual; e
- Em conjunto com @s Coordenadores/as Técnico@s, selecionar e contratar @s monitores/as atuantes no Projeto, tendo em vista as condições expressas no Termo de Referência (TOR) para a contratação d@s monitores/as.



São responsabilidades do/a Coordenador/a Técnico/a:

- Consolidar os Relatórios e Avaliações dos Comitês Estaduais e encaminhá- los à Coordenação Nacional do Projeto;
- Implementar as atividades constantes do Quadro de Metas do Estado, por município, em conformidade com o Contrato de Execução de Projeto;
- Estabelecer as parcerias locais para atender as demandas das atividades do Projeto;
- Selecionar e contratar Monitores/as, apoiar e acompanhar as atividades sob sua responsabilidade e manter em dia os prazos de entrega de toda a documentação exigida, tais como: relatórios, documentos fiscais, formulários etc.
- Coordenar as ações dos/as Coordenadores/as Regionais, caso haja em seu Estado;
- Contribuir com a elaboração e difusão de material de divulgação do Projeto, remetendo- o à Coordenação Nacional previamente à sua publicação e, posteriormente, encaminhando os fotolitos originais e matrizes à Coordenação Nacional;
- Realizar registro fotográfico de todas as atividades e enviar os negativos de filmes para a Coordenação Nacional, em Brasília;
- Execução financeira do Projeto, em conformidade com o Orçamento do Proteger II no Estado (Tabelas “Orçamento por Linha de Ação e Orçamento por Fonte”, anexos ao Contrato de Execução de Projeto) mediante controle da Contratante;
- Observar as normas financeiras e contábeis dos contratos firmados entre o GTA e o Banco, bem como os procedimentos do Manual Operacional Técnico- Financeiro, para quaisquer despesas efetuadas com recursos do Projeto;
- Efetuar prestação de contas das despesas do Projeto mensalmente, para efeito de realimentação da conta especial mantida pelo GTA junto ao Banco Mundial e, trimestralmente, para apreciação dos Comitês de Acompanhamento em conformidade com o Manual Operacional Técnico Financeiro;
- Elaborar Relatórios e Avaliações das atividades desenvolvidas, apontando as dificuldades encontradas e lições aprendidas; e
- Elaborar Relatórios Trimestrais de Execução (Física e Financeira). Estes documentos serão enviados à Coordenação Nacional, com periodicidade trimestral, abrangendo todas as atividades realizadas no período.
- Manter um diálogo constante com as demais entidades do GTA da região, informando- as das ações do Proteger e recolhendo contribuições para o aperfeiçoamento do Projeto;

@ Coordenador/a Técnico/a responderá junto à Coordenação Nacional pela gerência e execução do Projeto no Estado, sendo responsável pela coordenação das atividades executivas e controle financeiro.





São responsabilidades do/a Coordenador/a Institucional:

- Articular o apoio de outras entidades e órgãos ao Projeto, visando alcançar as metas previstas e a constante evolução na qualidade das atividades;
- Manter o diálogo com as entidades locais para garantir o apoio destas às atividades do Projeto;
- Coordenar, em conjunto com @ Coordenador/a Técnico@, os encontros do Comitê Estadual de Acompanhamento, fazendo-se presente e contribuindo no estabelecimento de novas parcerias para o Projeto.
- Auxiliar @ Coordenador/a Técnico@ na solução de possíveis dificuldades com os parceiros do Projeto no Estado, tomando uma postura ativa no diálogo com os parceiros.

Os Monitores

@s Monitores/as são os elementos-chave do Projeto, pois serão @s responsáveis por uma diversidade de atividades e pelo contato direto com o público de interesse do Projeto.

Vale destacar que o Projeto acredita ser fundamental a existência de um número cada vez mais expressivo de vagas de Monitor ocupadas por mulheres.

Cumpra aos/às Monitores/as a realização das seguintes atividades, de acordo com o exposto no contrato assinado entre o GTA e a Entidade Executora:

- Realizar os Cursos Locais de Capacitação. No estado de Roraima, @s monitores/as irão fazer visitas domiciliares;
- Enviar à Coordenação Estadual os Relatórios dos Cursos Locais, das Visitas Domiciliares e Cursos de Formação de Puxiruns Ambientais, promovendo a avaliação desta atividade, em conjunto com o público atendido;
- Encaminhar, com o apoio da Coordenação Estadual, o processo de formação dos Puxiruns Ambientais em seus municípios ou regiões, realizando encontros, treinamento, definindo coletivamente objetivos, atividades e normas para seu funcionamento, além de equipar os Puxiruns Ambientais com o material cedido pelos parceiros federais (IBAMA/PROARCO) e locais;
- Organizar, convocar, divulgar e realizar as Reuniões Municipais;
- Elaborar o Relatório da Reunião Municipal, relatando as principais decisões e apoios conseguidos com a atividade;
- Quanto às Visitas de Intercâmbio, identificar junto a seu público, experiências para serem visitadas e entidades aptas a participarem das visitas, subsidiando a Coordenação Estadual no processo de levantamento e seleção das experiências no Estado; e
- Colaborar com a realização do Seminário Estadual sobre Produção sem Fogo, através da sua participação direta e de agentes capacitados em seu município/região.



Acompanhamento e Avaliação

Existe um processo constante de acompanhamento e supervisão das atividades do Projeto. Esta função é desempenhada nos estados pelos Comitês Estaduais (um para cada Estado) e, nacionalmente, pelo Comitê Nacional.

Com os Comitês, pretende-se manter um processo de avaliação continuada das atividades do Projeto, acompanhar seus resultados, bem como recolher contribuições para o melhor desenvolvimento de suas ações, fornecer orientação estratégica ao Projeto, promover a articulação com outros projetos, programas e políticas e, ainda, corrigir eventuais desvios.

Fazem parte do Comitê Nacional:

- Ministério do Meio Ambiente/SCA
- Banco Mundial
- USAID
- PROARCO/IBAMA
- PDA
- Projeto AMA/PPG7
- SPRN
- PPG7

Fazem parte dos Comitês Estaduais:

- Representante da SCA, do Ministério do Meio Ambiente
- Regionais do GTA
- Executores Estaduais
- IBAMA
- Parceiros Estaduais e Municipais
- EMBRAPA





Plano de Monitoramento

O Plano de Monitoramento é um instrumento que permite o acompanhamento das etapas do projeto. Visa estabelecer uma série de indicadores para saber se as metas propostas estão sendo atingidas.

Metas	Atividades	Indicadores	Fontes de Coleta
Capacitação de 425 monitores/as	Seminário de capacitação de Monitores/as	Presença nos cursos de Capacitação	-Lista de presença -Relatório da Coordenação Estadual
Realização de 22 Seminários de capacitação de Monitores/as			
Formação de 39 mil agricultores/as	Cursos Locais	-Realização dos cursos	-Lista de presença
Realização de 1.143 cursos locais		-Presença nos cursos locais -Fotografias	-Relatório d@s Monitores/as -Relatório da Coordenação Estadual
Formação de 241 Brigadas contra Incêndio	Cursos de formação de Brigadas	-Realização dos cursos -Presença nos cursos -Fotografias	-Relatório da Coordenação Estadual -Relatório d@s Monitores/as -Listas de presença
Formalização de 241 acordos comunitários para realização de queimadas	Reunião para formalizar acordos	Formalização dos acordos	-Relatório d@s Monitores/as -Lista de presença das reuniões -Atas das reuniões
Realização de 12 caravanas à experiências exitosas de cultivo sem fogo	Caravanas	-Realização das caravanas -Presença nas caravanas -Fotografias	-Lista de presença -Relatórios da Coordenação Estadual
Repasse de informações		-Comunicação verbal com as executoras	-Relatório da Coordenação



Unificando nossa comunicação

Ao longo do desenvolvimento do Proteger II, serão produzidos cartazes de orientação, cartilhas, vinhetas, programas de rádio, material de vídeo e TV, conforme nossas disponibilidades orçamentárias.

O uso do nome, emblema ou selo oficial das instituições executoras e parceiras do Projeto somente poderá ser feito mediante autorização das mesmas.

Todas as informações e documentos produzidos durante a execução do Projeto poderão ser divulgados mediante autorização das instituições participantes. Quando necessário se poderá, inclusive, manter caráter sigiloso caso assim seja solicitado por quaisquer uma das instituições participantes.

O Executor Estadual deve observar, nas publicações do Projeto, o devido crédito ao Coordenador Nacional (GTA) e aos doadores (PPG7, USAID, BANCO MUNDIAL e MMA), além do crédito proporcional ao grau de participação das instituições parceiras envolvidas diretamente com a sua execução, na forma de nomes, marcas, símbolos, logotipos, logomarcas, imagens ou combinações de cores ou de sinais.

A Coordenação Nacional submeterá à apreciação da Secretaria de Coordenação da Amazônia e ao Banco Mundial, quando necessário, o uso do nome, emblema ou selo oficial destas entidades em veículos, placas e publicações.

Quanto à publicação ou divulgação das ações e atividades realizadas no âmbito do Proteger II, ficam vetados os usos de nomes, marcas, símbolos, logotipos, logomarcas, combinações de cores, sinais ou imagens que caracterizem promoção de índole individual, política ou partidária.

Por outro lado, pode ser considerada legítima a divulgação de parcerias com instituições de caráter público, comercial ou religioso, desde que coerentes com os princípios e objetivos do Proteger II.

Em todos os casos, qualquer material para divulgação pública deverá, necessariamente, ser enviado previamente à Coordenação Nacional do Projeto, para apreciação, avaliação e apresentação de sugestões, com o intuito de preservar a identidade do projeto e garantir uma certa uniformidade gráfica, o padrão estético da comunicação do Projeto.

Os produtos gerados em decorrência da execução do Projeto serão de propriedade exclusiva do GTA, observado o devido crédito à participação das instituições financiadoras, executoras e parceiras.

A matriz ou matrizes produzidas na forma de fotolitos, fitas de vídeo, fitas cassetes ou qualquer outro recurso gráfico ou audiovisual necessário à reprodução deste material, deve ser enviado à Coordenação Nacional, para efeito de registro e arquivo.





Quanto à publicação ou divulgação das ações e atividades realizadas no âmbito do Proteger II, ficam vetados os usos de nomes, marcas, símbolos, logotipos, logomarcas, combinações de cores, sinais ou imagens que caracterizem promoção de índole individual, política ou partidária.

Por outro lado, pode ser considerada legítima a divulgação de parcerias com instituições de caráter público, comercial ou religioso, desde que coerentes com os princípios e objetivos do Proteger II.

Em todos os casos, qualquer material para divulgação pública deverá, necessariamente, ser enviado previamente à Coordenação Nacional do Projeto, para apreciação, avaliação e apresentação de sugestões, com o intuito de preservar a identidade do projeto e garantir uma certa uniformidade gráfica, o padrão estético da comunicação do Projeto.

Os produtos gerados em decorrência da execução do Projeto serão de propriedade exclusiva do GTA, observado o devido crédito à participação das instituições financiadoras, executoras e parceiras.

A matriz ou matrizes produzidas na forma de fotolitos, fitas de vídeo, fitas cassetes ou qualquer outro recurso gráfico ou audiovisual necessário à reprodução deste material, deve ser enviado à Coordenação Nacional, para efeito de registro e arquivo.



Siglas utilizadas neste Volume

AMA: Projeto de Apoio ao Monitoramento e Análise

BIRD: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (International Bank Reconstruction and Development)

CENTRU: Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural

CNS: Conselho Nacional dos Seringueiros

CPT: Comissão Pastoral da Terra

EMBRAPA: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

FETACRE: Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Acre

FETAET: Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins

FETAGRI: Federação de Trabalhadores na Agricultura

FETAGRO: Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Rondônia

GTA: Grupo de Trabalho Amazônico

IBAMA: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IESA: Instituto de Estudos Sócioambientais

INCRA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

MDA: Ministério do Desenvolvimento Agrário

MMA: Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal

OEMA: Órgão Estadual de Meio Ambiente

ONG: Organização não- governamental

OSC: Organizações da Sociedade Civil

PCA: Programa de Capacitação Ambiental

PD/A: Subprograma Projeto Demonstrativo

PGAI: Projeto de Gestão Ambiental Integrada

PPG7: Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil

PROARCO: Programa de Combate à Queimadas e Incêndios Florestais no Arco do Desflorestamento

RAEFAP: Rede das Associações das Escolas Família- Agrícola do Amapá

RFT: Fundo Fiduciário das Florestas Tropicais (Rainforest Fund Trust)

RGP: Relatório de Gerenciamento de Projeto

SCA: Secretaria de Coordenação da Amazônia

SPRN: Subprograma de Política de Recursos Naturais

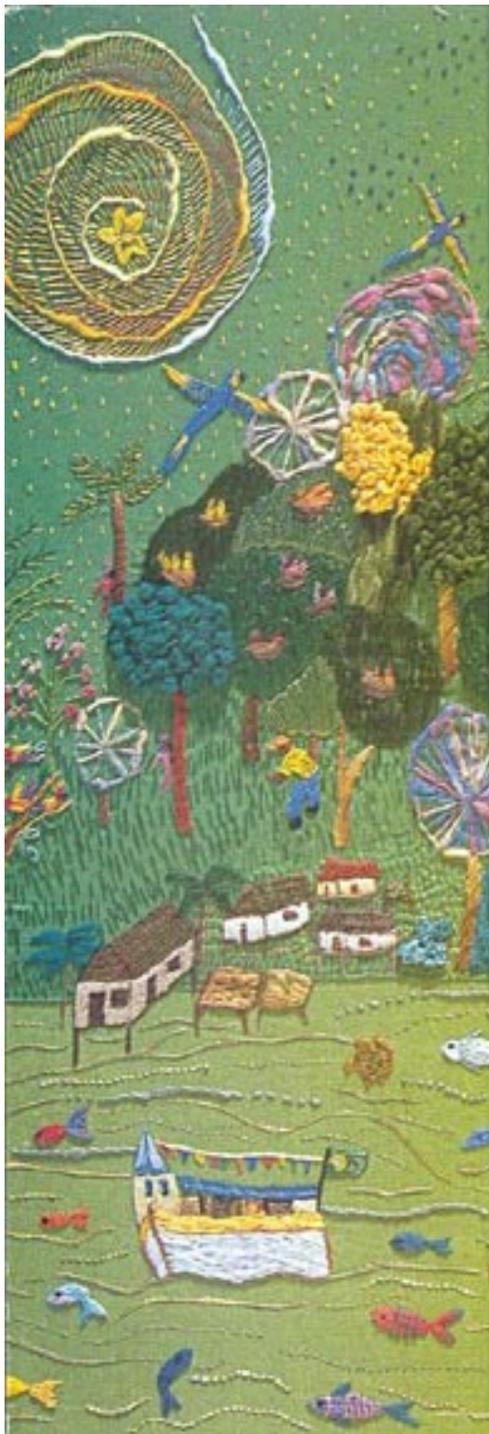
STR: Sindicato dos Trabalhadores Rurais

SECTAM: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará

SUDAM: Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia

USAID: United States Agency for International Development - Agência Norte Americana para o Desenvolvimento Internacional





"A gente vai trabalhar uma nova consciência..."
Monitor do Município, de Estreito - MA.

Apoio:



Há 10 anos em defesa das populações e dos recursos naturais da Amazônia.

Grupo de Trabalho Amazônico - GTA - SAIS Lote 08 - Galpão nº 01
Canteiro Central do Metrô - CEP 70602-900 - BRASÍLIA-DF
(Caixa Postal 10.880 - CEP 70324-960)

Fone: (61) 346-7048 - e-mail: proteger@gta.org.br

